



Manual de Utilizador do Inquérito de Licenciamento da Pesca Lúdica

Enquadramento legal e RGPD

Para efeitos do cumprimento com o disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (RGPD), informa-se:

Os dados do inquérito de licenciamento da pesca recreativa (de lazer e pesca submarina) estão a ser recolhidos no âmbito do Programa Nacional de Recolha de Dados da Pesca (PNRD) em que os destinatários (“end users”) são organismos com interesses de investigação ou de gestão na análise científica dos dados do setor das pescas.

Enquadramento legal – Em cumprimento do artigo 31.º da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto (Lei da Proteção de Dados Pessoais), conjugada com o disposto 6.º do RGPD: O Regulamento Europeu (UE) 1004/2017 do parlamento europeu e Comissão de 17 de maio de 2017, relativo ao estabelecimento de um quadro da União para a recolha, gestão e utilização de dados no setor das pescas e para o apoio ao aconselhamento científico relacionado com a política comum das pescas, e Regulamento (UE) n.º 508/2014 do parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativo ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, Regulamento (UE) 1380/2013, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece a Política Comum das Pescas. Os dados brutos estão armazenados em bases de dados da SRMP de acesso restrito, sendo que a transmissão de dados apenas poderá ser efetuada com um nível de agregação e de anonimização dos dados de forma a salvaguardar informações relativas a pessoas singulares identificadas ou identificáveis.

Os pescadores recreativos têm o direito a que os seus dados sejam apagados, caso o desejem, assim como à limitação do tratamento.

O PNRD, em sede de tratamento pode conservar os dados durante períodos mais longos, sem prejuízo de aplicar as garantias adequadas, nos termos da legislação em vigor, para os direitos e liberdades do titular dos dados. O período de conservação tem um máximo de cinco anos, após o qual se procederá à anonimização dos dados.

O responsável pelo tratamento de dados – Hugo Diogo hugo.mc.diogo@azores.gov.pt e o encarregado de Proteção de Dados – Fernando Henrique Barreira fernando.ht.barreira@azores.gov.pt.



O inquérito de licenciamento aos pescadores lúdicos no ato de requerimento de uma licença às entidades emissoras **tem caracter obrigatório** (DLR 9/2007/A de 19 de abril de 2007) pelo que o colaborador que vai emitir a licença tem de realizar o inquérito. Por favor clicar no link “Inquérito Pesca de lazer” ou “inquérito Pesca submarina” e realizar a entrevista ao pescador (ver figura abaixo)

GOVERNO DOS AÇORES Esta é uma presença online oficial do [Governo dos Açores](#) | COVID-19

Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Licenciamento Digital do Exercício da Pesca Lúdica

Entrada **Licenças** Pesquisa Estatística Documentação Gestão

Registo de Licenças

Modalidade:	Pesca de Lazer	Vigência:	50.00€ - Anual
Data de Início:	02/11/2021	até	02/11/2022
Identificação Proprietário:	211709794	NIF	
Nome Proprietário:	Hugo Miguel Cavaleiro Diogo		
e-Mail Proprietário:	hugo.mc.diogo@azores.gov.pt		
Identificação Requerente:		NIF	
Nome Requerente:	<input checked="" type="checkbox"/> Proprietário e requerente são a mesma pessoa.		
e-Mail Requerente:			
Conjunto Identificativo:	<input type="text"/>		
Nome da Embarcação:	<input type="text"/>		
Morada Proprietário:			
	Comprimento: 0.0 Boca: 0.0		
	Pontal: 0.0 Arqueação: 0.0		
	Potência: 0.0 KW 0.0HP		
Para proceder terá de preencher o Inquérito:	Inquérito Pesca de Lazer		
Introduza o nº do Formulário Submetido:	<input type="text"/> Nº Formulário		
<input type="checkbox"/>	Declaro que recebi do titular desta licença o montante correspondente à taxa em vigor aplicável		
<input type="checkbox"/>	Enviar legislação por e-mail		
<input type="button" value="Registar Pedido"/>	ou <input type="button" value="Cancelar"/>		

CLICAR NO INQUÉRITO

De seguida vai-lhe aparecer o inquérito:



Formulário

ATENÇÃO: Se não efetuar o login deixará de ter acesso à informação quando fechar esta janela.

[Iniciar sessão aqui.](#)

Pesca de Lazer

O pescador recusou-se a preencher o inquérito

Não pode responder ao inquérito por ser a primeira licença do pescador

Pescador lúdico não residente nos açores (está de férias) e por essa razão não consegue responder ao inquérito

Não é possível efetuar o inquérito, derivado à licença não estar a ser requerida pelo próprio

*Nacionalidade:

*Ano de Nascimento:

*Sexo: Feminino
 Masculino

1. INDIQUE AS 3 ÁREAS (FREGUESIAS) ONDE MAIS PESCOU NOS ÚLTIMOS 12 MESES

*Ilha:

Ilha:

Ilha:

*Distância: Ao redor da ilha (< 1 milha náutica)
 Ao redor da ilha (entre 1 e 3 milha náutica)
 Ao redor da ilha (≥ 3 milha náutica)
 Montes submarinos

2. ESTIME O NÚMERO DE DIAS DE PESCA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

*Número de dias: 0
 1 – 10
 11 – 20
 21 – 40
 41 – 60
 61 – 100
 > 101

3. ESTIME EM MÉDIA QUANTO CAPTUROU A SUA EMBARCAÇÃO EM PESO POR CADA DIA DE SAÍDA DE PESCA NOS ÚLTIMOS 12 MESES:

*Quantidade: 0 kg
 1 – 4 kg
 5 – 7 kg
 8 – 10 kg
 11 – 15 kg
 16 – 20 kg
 21 - 40 kg
 41 – 60 kg
 > 61 kg

4. INDIQUE AS 5 PRINCIPAIS ESPÉCIES QUE CAPTUROU NOS ÚLTIMOS 12 MESES:

(Indique por ordem decrescente)

*1º mais capturado:

2º mais capturado:

3º mais capturado:

4º mais capturado:

5º mais capturado:



5. INDIQUE A PRINCIPAL TÉCNICA DE PESCA QUE PRATICOU NOS ÚLTIMOS 12 MESES:

- *Técnica:
- Corrico
 - Pesca de fundo
 - Toneira
 - Zagaia
 - Outra técnica de pesca

Observações:

Pretende colaborar num futuro estudo o que implica o preenchimento de um diário de pesca via web

(*) Campo de preenchimento obrigatório

Guardar

Submeter

(BETA) Também disponível em:



Desenvolvido pela Divisão de Informática do Gabinete de Planeamento da Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
Edifício do Releição, Apartado 93, 9901-997 HORTA
Informatica.SRAF@azores.gov.pt

Ressalvamos que a realização do inquérito aos pescadores lúdicos (para os residentes nos Açores) é de carácter obrigatório. No entanto, existem situações que não permitem a realização do inquérito, e que estão contempladas no início do inquérito, nomeadamente:

- Recusas ao Inquérito de licenciamento

Ao abrigo do Artigo 19º do Decreto Legislativo Regional 9/2007/A de 19 de Abril o pescador lúdico está obrigado a responder aos inquéritos da Direção Regional das Pescas e este tem de ser informado desta obrigação legal. Caso o pescador recuse a responder ao inquérito este é obrigado a fornecer o seu e-mail e número de telemóvel (ou telefone) pessoal válido, caso contrário não é possível a emissão de licença.

- Não pode responder por ser a primeira licença do pescador

Apenas se preenche esta *check box* se efetivamente for a primeira licença do pescador. Pescadores que já não pescam há algum tempo não se enquadram nesta situação pelo que tem de se realizar o inquérito. Poderá colocar zeros nas saídas de pesca, capturas e espécies e nas observações faz indicação de há quanto tempo o pescador não pesca.

- Pescador lúdico não residente nos Açores

Emigrantes em trabalho não se enquadram nesta situação. No caso da licença de pesca submarina estar a ser requerida por uma empresa Marítimo-Turística (M-T) tem que indicar que empresa. A empresa M-T tem ainda de indicar o e-mail e telemovel do pescador.

- Não é possível o pescador responder ao inquérito derivado à licença não estar a ser requerida pelo próprio.



Tem de indicar se é um familiar, amigo ou empresa marítimo-turística que está a requerer a licença. No caso das empresas marítimo-turísticas tem de indicar qual é a empresa e o e-mail e telemóvel do pescador lúdico.

Relativamente ao Inquérito:

1. Indique as 3 áreas onde mais pescou nos últimos 12 meses

O pescador lúdico tem de indicar as 3 freguesias que mais vezes foi pescar nos últimos 12 meses, por ordem decrescente de importância.

2. Estime o número de dias de pesca nos últimos 12 meses

O pescador tem de realizar uma estimativa aproximada do número de dias que foi pescar nos últimos 12 meses, mas apenas para a modalidade de pesca que está a requerer a licença de pesca. Atenção que a pergunta não diz respeito ao ano civil, mas sim ao período dos últimos 12 meses.

3. Estime em média quanto capturou a sua embarcação (ou pescador submarino no caso de licenças de pesca submarina) em peso por cada dia de saída de pesca nos últimos 12 meses

O pescador tem de realizar uma estimativa aproximada da captura em peso da sua embarcação para o qual está a requerer a licença de pesca de lazer nos últimos 12 meses. No caso da pesca submarina o exercício é o mesmo, mas para o indivíduo que está a requerer a licença de pesca. As quantidades são referentes apenas para a modalidade de pesca lúdica que está a requerer a licença de pesca.

4. Indique as principais espécies que capturou nos últimos 12 meses

Em caso de dúvida com os nomes comuns e espécies, poderá encontrar em anexo as figuras das espécies mais capturadas pela pesca recreativa com os seus nomes comuns mais usados e seus nomes científicos. Atenção que algumas espécies poderão ter vários nomes comuns que tendem a variar consoante o seu tamanho, por exemplo a espécie *Pagellus bogaraveo* designa-se por goraz os exemplares maiores, peixão aos indivíduos de tamanho médio e o carapau os indivíduos mais pequenos. Os nomes comuns podem ainda variar de ilha para ilha, pelo que o mais importante é escrever o nome comum de forma correta e para isso poderá consultar o anexo (ver mais abaixo).

5. Indique a principal técnica de pesca que praticou nos últimos 12 meses

Caso o pescador indique uma técnica não contemplada nas opções do inquérito pode adicionar esta no campo das observações.



Observações: Este campo pode servir para complementar a informação que está a ser registada. Pode ainda registar informação importante que não está contemplada nas perguntas do inquérito.

6. Pretende colaborar num estudo através do preenchimento de um diário de pesca via web ou APP no seu telemóvel.

O pescador lúdico pode entrar no diário via endereço <http://pescador.azores.gov.pt/>

Contamos com a sua persuasão para conseguir angariar o máximo de pescadores lúdicos para participar no diário de pesca no âmbito do Programa Nacional de Recolha de Dados da Pesca. Os dados obtidos são confidenciais e anonimizados.

Após registar todos os campos do inquérito clique em guardar e submeter:

Observações:

Pretende colaborar num futuro estudo o que implica o preenchimento de um diário de pesca

(*) Campo de preenchimento obrigatório

1º CLICAR EM GUARDAR

2º CLICAR EM SUBMETER

Guardar Submeter

(BETA) Também disponível em:

Disponível na App Store Disponível no Google Play

Desenvolvido pela Divisão de Informática do Gabinete de Planeamento da Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
Edifício do Relógio, Apartado 93, 9901-997 HORTA
Informatica.SRAF@azores.gov.pt

Por fim tem de indicar o número do formulário submetido no campo indicado na figura abaixo.

Após isto poderá prosseguir para a submissão da licença de pesca.



GOVERNO DOS AÇORES Esta é uma presença online oficial do Governo dos Açores | COVID-19

Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Licenciamento Digital do Exercício da Pesca Lúdica

Entrada **Licenças** Pesquisa Estatística Documentação Gestão

Registo de Licenças

Modalidade:	Pesca de Lazer	Vigência:	50.00€ - Anual
Data de Início:	02/11/2021	até	02/11/2022
Identificação Proprietário:	211709794	NIF	
Nome Proprietário:	Hugo Miguel Cavaleiro Diogo		
e-Mail Proprietário:	hugo.mc.diogo@azores.gov.pt		
Identificação Requerente:		NIF	
Nome Requerente:	<input checked="" type="checkbox"/> Proprietário e requerente são a mesma pessoa.		
e-Mail Requerente:			
Conjunto Identificativo:			
Nome da Embarcação:			
Morada Proprietário:			
	Comprimento: 0.0 Boca: 0.0		
	Pontal: 0.0 Arqueação: 0.0		
	Potência: 0.0 KW 0.0HP		
Para proceder terá de preencher o Inquérito: Inquérito Pesca de Lazer			
Introduza o nº do Formulário Submetido:	<input type="text" value="Nº Formulário"/>		
<input type="checkbox"/> Declaro que recebi do titular desta licença o montante correspondente à taxa em vigor aplicável			
<input type="checkbox"/> Enviar legislação por e-mail			
Registar Pedido ou Cancelar			

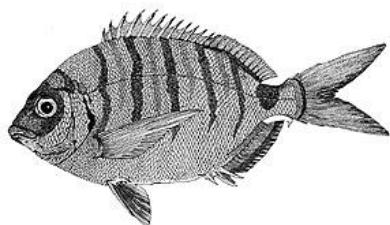
TEM QUE REGISTRAR O NÚMERO DO FORMULÁRIO DO INQUÉRITO

Caso tenham alguma dúvida sobre os inquéritos de licenciamento podem contactar os nossos técnicos Hugo Diogo (hugo.mc.diogo@azores.gov.pt; 292220497 ou Dália Reis (dalia.cc.reis@azores.gov.pt; 292220496).



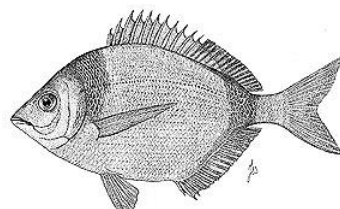
ANEXO: ESPÉCIES MAIS COMUNS NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

FONTE: INTRADOP



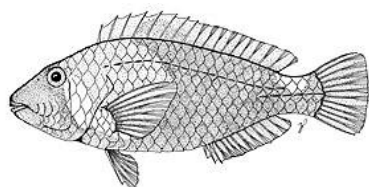
Diplodus sargus

SARGO



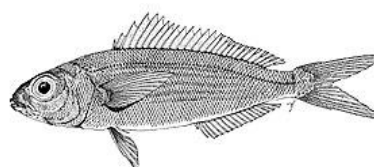
Diplodus vulgaris

SAFIA



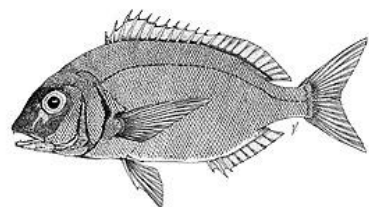
Sparisoma cretense

VEJA



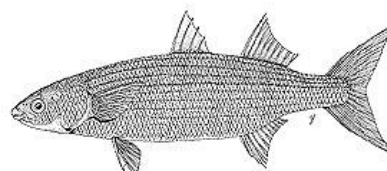
Boops boops

BOGA



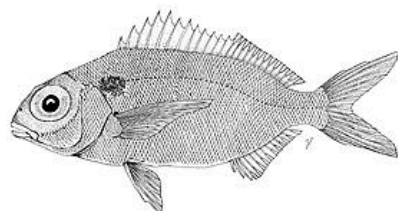
Pagrus pagrus

PARGO



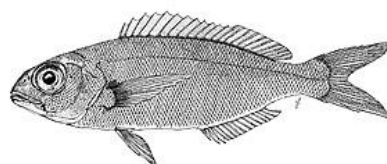
Chelon labrosus

TAINHA



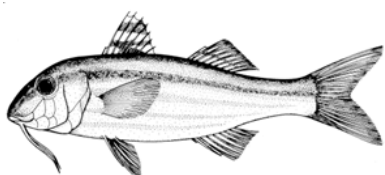
Pagelus bogaraveo

GORAZ/PEIXÃO/CARAPAU



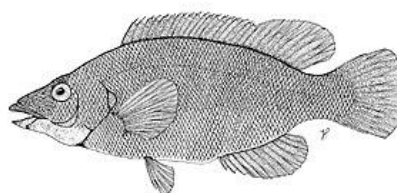
Pagelus acarne

BESUGO



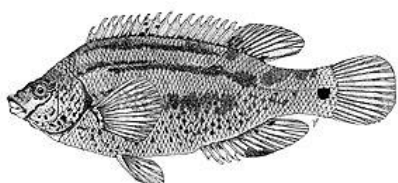
Mullus surmuletus

SALMONETE



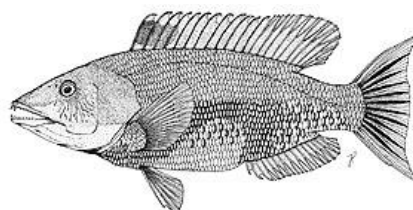
Labrus bergylta

BODIÃO VERMELHO



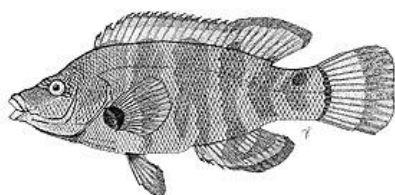
Centrolabrus caeruleus

BODIÃO VERDE



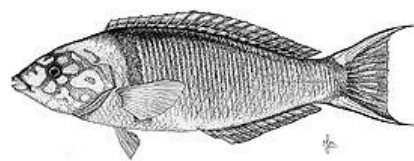
Bodianus scrofa

GAIO/VIOLA/PEIXE CÃO



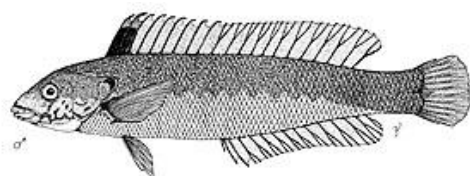
Symphodus mediterraneus

COSTUREIRA



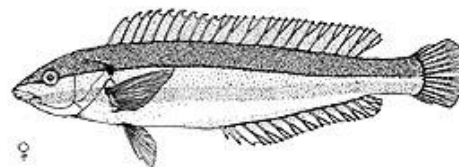
Thalassoma pavo

PEIXE RAINHA



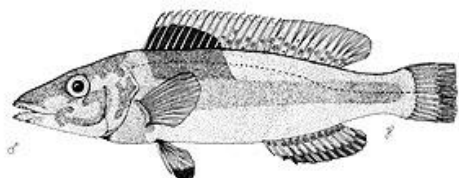
Coris julis

PEIXE REI/"LAMBÁS" (MACHO)



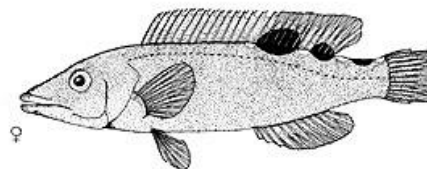
Coris julis

PEIXE REI (FEMEA)



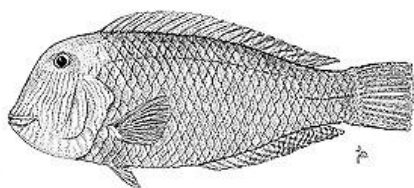
Labrus mixtus

PEIXE REI DO ALTO (MACHO)



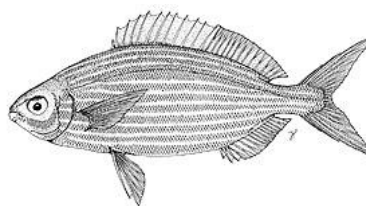
Labrus mixtus

PEIXE REI DO ALTO (FEMEA)



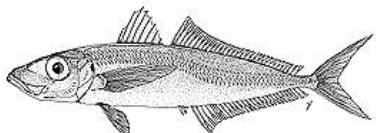
Xyrichthys novacula

BODIÃO DA AREIA



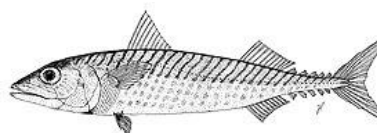
Sarpa salpa

SALEMA



Trachurus picturatus

CHICHARRO



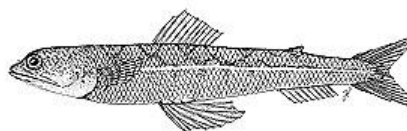
Scomber colias

CAVALA



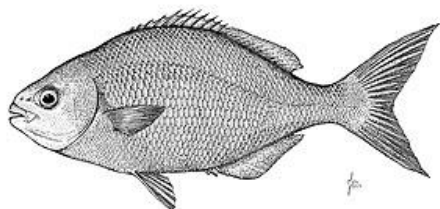
Sardina pilchardus

SARDINHA



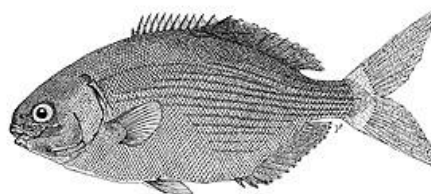
Synodus saurus

LAGARTO DA COSTA

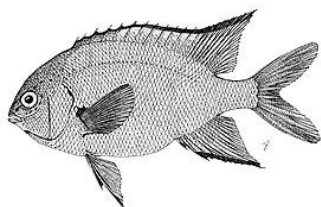


Kyphosus incisor

PATRUÇA/DORMINHOCA/SALEMA DO BRASIL

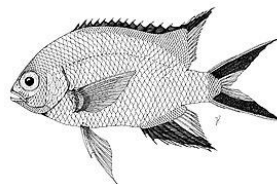


Kyphosus sectator



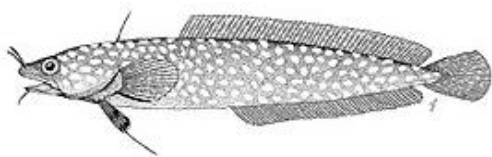
Abudefduf luridus

CASTANHETA PRETA



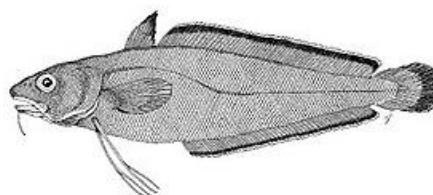
Chromis limbata

CASTANHETA FERREIRA



Gaidropsaurus guttatus

VIUVA



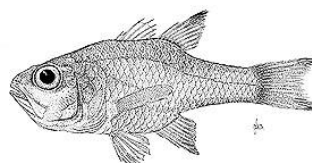
Phycis phycis

ABRÓTEA



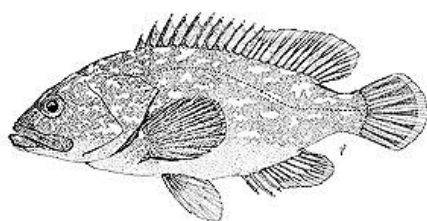
Belone belone

PEIXE AGULHA



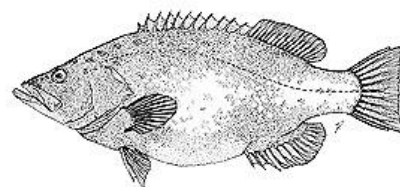
Apogon imberbis

FOLIÃO



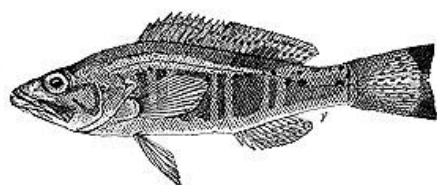
Epinephelus marginatus

MERO



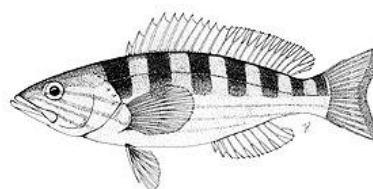
Mycteroperca fusca

BADEJO



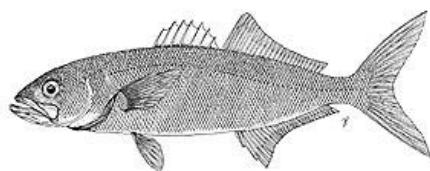
Serranus atricauda

GAROUPA



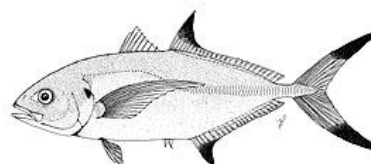
Serranus cabrilla

GAROUPA DO ALTO



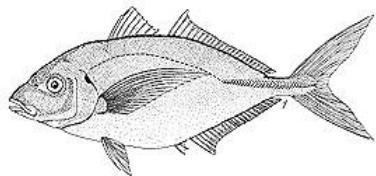
Pomatomus saltatrix

ANCHOVA



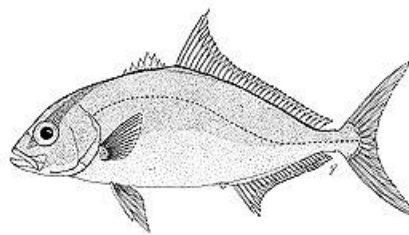
Caranx crysus

ÍRIO DE SERRA



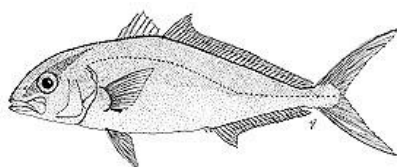
Pseudocaranx dentex

ENCHARÉU



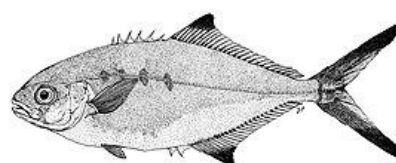
Seriola rivoliana

ÌRIO/LÍRIO



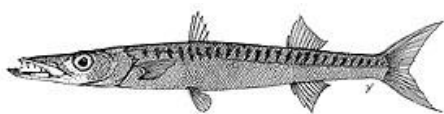
Seriola dumerili

ÌRIO/LÍRIO



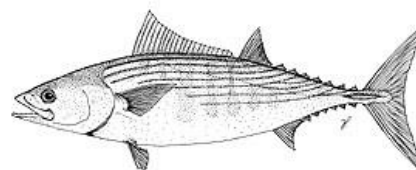
Trachinotus ovatus

PROMBETA/CABRA



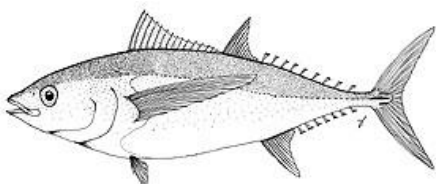
Sphyraena viridensis

BICUDA



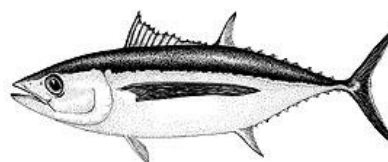
Sarda sarda

SERRA



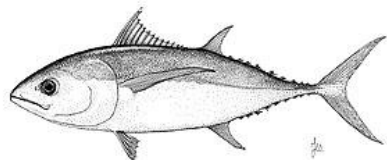
Thunnus obesus

PATUDO



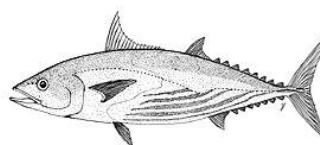
Thunnus alalunga

VOADOR



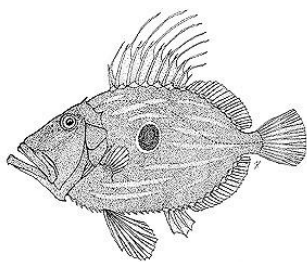
Thunnus albacares

ALBACORA



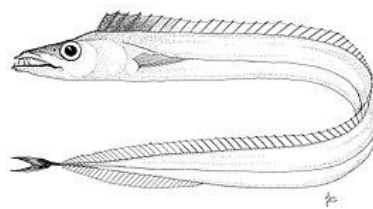
Katsuwonus pelamis

BONITO



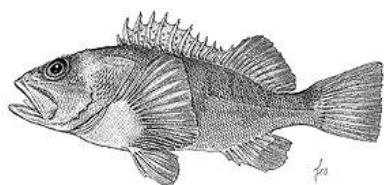
Zeus faber

PEIXE GALO



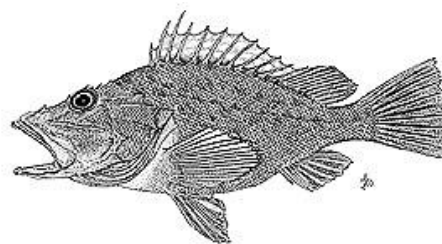
Lepidopus caudatus

PEIXE-ESPADA-BRANCO



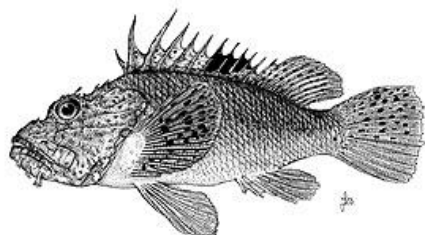
Helicolenus dactylopterus

BOCA NEGRA/VERMELHO



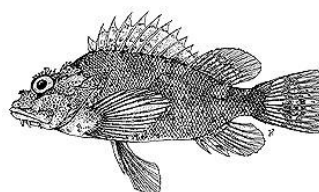
Pontinus khulii

CÂNTARO/BAGRE/VALÉRIO



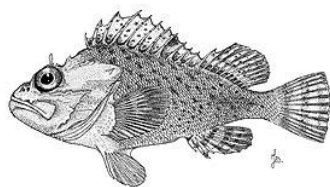
Scorpaena scrofa

ROCAZ



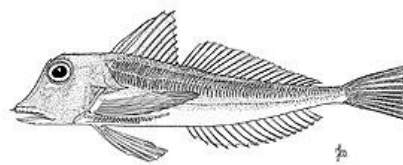
Scorpaena madeirensis

RASCAÇO/COÇA



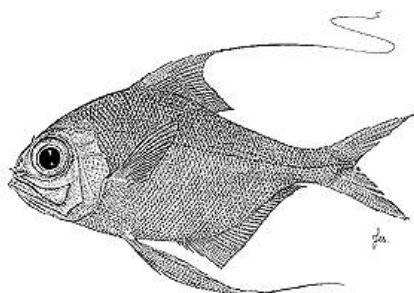
Scorpaena porcus

RASCAÇO/COÇA



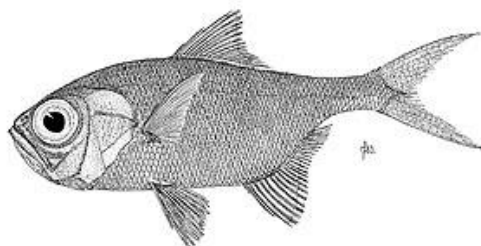
Asprigla cuculus

CABRA/RUIVO



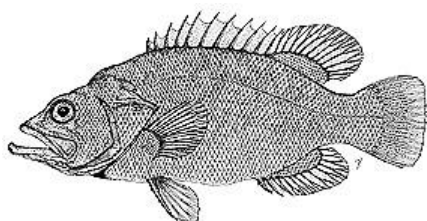
Beryx decadactylus

IMPERADOR



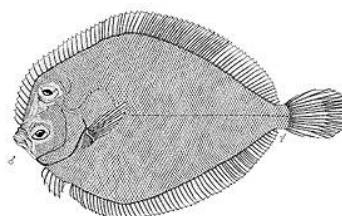
Beryx splendens

ALFONSIM



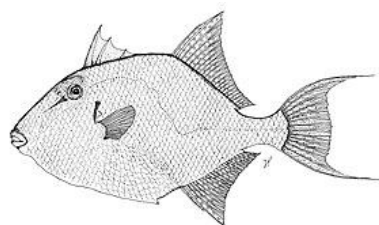
Polyprion americanus

CHERNE



Bothus podas

SOLHA



Balistes capriscus

PEIXE PORCO



Sphoeroides marmoratus

PEIXE-BALÃO/SOPAPO



Muraena helena

MOREIA AMARELA



Muraena augusti

MOREÃO/MOREIA PRETA



Gymnothorax unicolor

MOREÃO/MOREIA CASTANHA



Enchelycore anatina

MOREIA VÍBORA